



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a ata de registro de preço para futura, eventual e parcelado aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO.

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quant.
1	Água Sanitária – Embalagem de 1L	Und	240
2	Álcool Líquido 70% - Embalagem de 1L	Und	185
3	Desinfetante – Embalagem de 1L	Und	240
4	Desentupidor Manual Tipo Bomba para Vasos	Und	02
5	Desodorizador Aerossol – Frasco de 360ml	Und	220
6	Detergente Líquido – Frasco de 500ml	Und	240
7	Difusor de Ambiente com Varetas – Embalagem com mínimo 100ml	Und	180
8	Esponja de lã de Aço – Embalagem com 6 unidades	Und	180
9	Esponja de Limpeza Dupla Face	Und	220
10	Flanela Branca Grande	Und	80
11	Flanela Branca Pequena	Und	80
12	Inseticida Aerossol – Embalagem de 360ml	Und	180
13	Limpa Alumínio e Inox – Embalagem de 500ml	Und	115
14	Limpa Vidro Spray – Embalagem de 500ml	Und	100
15	Limpador Multiúso – Embalagem de 500ml	Und	240
16	Lixeira Plástica Pequena – 15 Litros	Und	25
17	Lixeira Plástica Grande – Igual ou maior de 45 Litros	Und	15
18	Pares de Luva de Látex Tamanho M ou G	Und	80
19	Pano De Chão Atoalhado G	Und	75
20	Pano de Prato Atoalhado G	Und	45



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

21	Papel Higiênico Folha Dupla Face – Fardo 4 rolos	Und	290
22	Pastilha adesiva sanitária – Pacote com mínimo 3 adesivo	Und	300
23	Rastelo de Jardim com Cabo	Und	10
24	Rodo de Plástico 40 cm Borracha Dupla	Und	15
25	Rodo de Plástico 60 cm Borracha Dupla	Und	20
26	Sabão em Barra Glicerinado Neutro – Pacotes de no mínimo 900g (cada pacote contém 5 barras)	Und	20
27	Saco De Lixo Preto, Reforçado, Capacidade Para 30 Litros – Pacote com 10 sacos	Und	280
28	Saco De Lixo Preto, Reforçado, Capacidade Para 50 Litros – Pacote com 10 sacos	Und	280
29	Saco De Lixo Preto (P5), Reforçado, Capacidade Para 100 Litros – Pacote com 5 sacos	Und	280
30	Soda Cáustica - Embalagem de 1Kg	Und	20
31	Vassoura de Nylon Com Cabo	Und	10
32	Vassoura Multiúso	Und	10
33	Vassoura de Palha	Und	12
34	Vassoura Sanitária com Suporte	Und	20

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Flores de Goiás é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, saudável e seguro, tanto para os servidores quanto para os vereadores e visitantes. A manutenção da higiene nos espaços da Câmara é uma medida essencial para o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas, proporcionando conforto e bem-estar a todos os que utilizam as dependências do local.

2.2. A limpeza adequada dos ambientes da Câmara Municipal é imprescindível para prevenir a proliferação de doenças, como infecções respiratórias e outras condições causadas por ambientes insalubres. Além disso, materiais de limpeza de qualidade são essenciais para garantir que todos os setores da Câmara, como salas de reuniões, escritórios e banheiros, permaneçam em boas condições de uso, atendendo às normas de saúde e segurança.

2.3. A aquisição dos materiais de limpeza necessários tem as seguintes vantagens:

- Garantia de um ambiente limpo e saudável, minimizando riscos de contaminação por doenças e garantindo o bem-estar dos servidores e visitantes.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

- Contribuição para a organização e aparência do ambiente de trabalho, o que favorece a produtividade e o bom clima organizacional.
- Cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública, prevenindo situações que possam prejudicar a saúde dos colaboradores e da comunidade que frequenta a Câmara Municipal.
- Redução de custos com possíveis problemas relacionados à falta de limpeza e higiene, como a necessidade de reparos em ambientes danificados por sujeira ou desgaste.

2.4. A aquisição de materiais de limpeza é uma ação estratégica que visa garantir a eficiência nas tarefas diárias de manutenção dos espaços da Câmara Municipal. Com a disponibilização de produtos adequados, será possível realizar as limpezas de maneira eficaz e segura, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a segurança do ambiente.

2.5. A utilização dos materiais de limpeza apropriados também contribui para a preservação do patrimônio da Câmara Municipal, evitando danos causados por produtos inadequados e garantindo uma vida útil mais longa para os móveis e equipamentos do local.

2.6. A aquisição dos materiais de limpeza necessários para a Câmara Municipal de Flores de Goiás é, portanto, uma medida que visa assegurar a continuidade das atividades de forma eficiente e sem interrupções. Ao garantir um ambiente limpo e saudável, a Câmara Municipal oferece aos seus membros e servidores as condições ideais para o exercício de suas funções legislativas e administrativas, promovendo a saúde, a segurança e o bem-estar de todos.

2.7. Por fim, esclarecemos que, conforme regulamento próprio para o Sistema de Registro de Preço na Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO, tem-se como pertinente a utilização deste sistema em detrimento das características do objeto ser frequente, pela conveniência da aquisição do bem pretendido, em razão da previsão de entregas parceladas e, ainda, e detrimento de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DO VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO R\$	
				UNIT	TOTAL
1	Água Sanitária – Embalagem de 1L: Água sanitária de alta qualidade, disponível em embalagem plástica de 1 litro. Ideal para desinfetar ambientes, limpar superfícies e eliminar odores indesejados. Produto eficaz para higienizar banheiros, cozinhas e outros espaços de uso intenso. Composição: hipoclorito de sódio.	Und	240	5,8867	1412,80
2	Álcool Líquido 70% - Embalagem de 1L: Álcool etílico 70% em frasco de 1 litro, adequado para desinfecção de superfícies e objetos. O frasco é de plástico resistente e possui uma tampa de ros-	Und	185	9,9233	1835,8167



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	ca. A embalagem prática facilita o uso em ambientes domésticos e comerciais, sendo ideal para a prevenção de doenças e eliminação de germes.				
3	Desinfetante – Embalagem de 1L: Desinfetante de 1 litro, ideal para ambientes como banheiros, cozinhas e áreas de convivência. A embalagem é de plástico com tampa de rosca. O produto tem ação bactericida e neutraliza odores, proporcionando um ambiente mais limpo e saudável. Sabor e fragrância fresca.	Und	240	10,3333	2480,00
4	Desentupidor Manual Tipo Bomba para Vasos: Desentupidor manual tipo bomba, com cabo plástico resistente. Aumenta a pressão para eliminar obstruções em vasos sanitários de forma eficaz. Ideal para uso doméstico, garantindo que o entupimento seja resolvido de maneira prática e sem o uso de produtos químicos.	Und	02	15,2267	30,4533
5	Desodorizador Aerossol – Frasco de 360ml: Desodorizador aerossol de 360ml, com fragrância fresca e agradável. Ideal para eliminar odores de ambientes internos. A embalagem metálica com válvula spray permite a aplicação rápida e eficiente, deixando o ar mais fresco e perfumado.	Und	220	16,00	3520,00
6	Detergente Líquido – Frasco de 500ml: Detergente líquido com embalagem plástica de 500ml, ideal para lavar utensílios de cozinha, pratos, talheres e superfícies. O frasco possui um bico dosador, evitando desperdício. Produto eficiente na remoção de gordura e sujeiras, com fórmula suave.	Und	240	2,9233	701,60
7	Difusor de Ambiente com Varetas – Embalagem com mínimo 100ml: Difusor de ambiente com varetas, disponível em frasco de vidro ou plástico de no mínimo 100ml. O produto aromatiza ambientes com fragrâncias suaves e duradouras, proporcionando uma sensação de frescor e aconchego aos espaços. Ideal para uso em salas de estar, banheiros e outros ambientes internos.	Und	180	23,1167	4161,00
8	Esponja de Lã de Aço – Embalagem com 6 unidades: Esponjas de lã de aço em embalagem com 6 unidades, perfeitas para remoção de sujeiras e resíduos mais pesados em panelas, utensílios de cozinha e superfícies resistentes. O material de alta resistência garante eficiência na limpeza pesada.	Und	180	3,54	637,20
9	Esponja de Limpeza Dupla Face: Esponja de	Und	220	3,35	737,00

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	limpeza com duas faces: um lado abrasivo e outro macio. A embalagem contém 30g, sendo ideal para a limpeza diária de superfícies variadas. O design proporciona versatilidade e praticidade no uso doméstico.				
10	Flanela Branca Grande: Flanela de algodão branca de tamanho grande, ideal para polir e limpar superfícies delicadas como vidros, móveis e eletrodomésticos. O material é altamente absorvente, não deixa fiapos e proporciona uma limpeza eficaz.	Und	80	5,2433	419,4667
11	Flanela Branca Pequena: Flanela branca de tamanho pequeno, ideal para polir detalhes e superfícies menores. Ideal para a limpeza de móveis, eletrônicos e outros itens delicados. O material de alta qualidade garante absorção e suavidade.	Und	80	4,87	389,60
12	Inseticida Aerossol – Embalagem de 360ml: Inseticida aerossol com embalagem metálica de 360ml, eficaz no combate a mosquitos, formigas, baratas e outros insetos. Oferece ação rápida e duradoura, com efeito residual. A válvula spray facilita a aplicação em ambientes internos.	Und	180	17,30	3114,00
13	Limpa Alumínio e Inox – Embalagem de 500ml: Produto específico para limpeza e polimento de superfícies de alumínio e inox. Embalagem de 500ml, com spray para aplicação precisa. Ideal para remover manchas e restaurar o brilho, garantindo acabamento impecável em utensílios e eletrodomésticos.	Und	115	3,9933	459,2333
14	Limpa Vidro Spray – Embalagem de 500ml: Limpa vidros em spray de 500ml, ideal para remover manchas, sujeiras e impressões digitais de vidros e espelhos. A embalagem com spray proporciona aplicação uniforme e sem marcas, deixando o vidro limpo e com brilho cristalino.	Und	100	19,8233	1982,3333
15	Limpador Multiúso – Embalagem de 500ml: Limpador multiúso em frasco de 500ml, ideal para diversas superfícies, como pisos, bancadas e móveis. O produto é eficiente na remoção de gordura, sujeiras e manchas. A embalagem possui tampa dosadora para maior controle no uso.	Und	240	5,8767	1410,40
16	Lixeira Plástica Pequena – 15 Litros: Lixeira plástica com pedal de 15 litros, com tampa hermética e adesivo para identificação de lixo comum. Ideal para ambientes com alta demanda de	Und	25	33,73	843,25



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	controle sanitário. O material é resistente e fácil de limpar.				
17	Lixeira Plástica Grande – Igual ou maior de 45 Litros: Lixeira grande no mínimo 45 litros, com pedal e tampa hermética. Ideal para ambientes de grande circulação. Acompanha adesivo de lixo comum, garantindo uma organização adequada dos resíduos. Material resistente e fácil de manusear.	Und	15	105,69	1585,35
18	Pares de Luva de Látex Tamanho M ou G (Par): Luvas de látex tamanho médio ou grande, com alta elasticidade e resistência. Ideal para uso em limpeza, manuseio de produtos químicos e atividades que exigem proteção das mãos. Garantem conforto e flexibilidade no uso.	Und	80	11,43	914,40
19	Pano de Chão Atoalhado G: Pano de chão atoalhado de tamanho grande, altamente absorvente, ideal para a limpeza de pisos. A textura macia facilita a remoção de sujeiras e líquidos, tornando-o ideal para secar e higienizar diferentes superfícies.	Und	75	10,69	801,75
20	Pano de Prato Atoalhado G: Pano de prato atoalhado grande, com alta capacidade de absorção. Ideal para secar utensílios de cozinha, como pratos e talheres. Produto de fácil manutenção e durabilidade.	Und	45	9,03	406,35
21	Papel Higiênico Folha Dupla Face – Fardo 4 rolos: Papel higiênico de folha dupla face, em fardo com 4 rolos. Produto de alta qualidade, ideal para proporcionar conforto e resistência durante o uso diário. Garantia de maior durabilidade e suavidade para a pele.	Und	290	8,9567	2597,4333
22	Pastilha Adesiva Sanitária – Caixa com Mínimo 3 Adesivos: Pastilhas adesivas sanitárias para fixação em vasos ou ambientes. Caixa com no mínimo 3 unidades, com ação eliminadora de odores e liberadora de fragrâncias, garantindo um ambiente mais fresco e agradável.	Und	300	6,53	1959,00
23	Rastelo de Jardim com Cabo: Rastelo de jardim com cabo longo e resistente, ideal para limpeza e organização de jardins. Efetivo na coleta de folhas, galhos e outros resíduos. Garantia de conforto e resistência para o trabalho de jardinagem.	Und	10	41,1867	411,8667
24	Rodo de Plástico 40 cm Borracha Dupla: Rodo de plástico com 40 cm de largura, equipado com borracha dupla, ideal para remoção de água e sujeira de pisos. Durável e eficiente, perfeito para	Und	15	37,24	558,60



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	ambientes internos e externos.				
25	Rodo de Plástico 60 cm Borracha Dupla: Rodo de plástico com 60 cm de largura e borracha dupla, ideal para grandes superfícies. Ideal para a limpeza de pisos amplos, proporcionando praticidade e alta performance no processo de remoção de líquidos.	Und	20	21,80	436,00
26	Sabão em Barra Glicerinado Neutro – Pacotes de no Mínimo 900g (Cada Pacote Contém 5 Barras): Sabão em barra glicerinado neutro, ideal para a limpeza das mãos e corpo. Com propriedades hidratantes devido à glicerina, o produto promove suavidade e proteção à pele. Pacote com 5 barras totalizando 900g.	Und	20	12,68	253,60
27	Saco De Lixo Preto, Reforçado, Capacidade Para 30 Litros – Pacote com 10 sacos: Saco de lixo preto e reforçado com capacidade de 30 litros, ideal para descarte de resíduos domésticos e comerciais. Pacote com 10 unidades, resistentes e duráveis, adequados para ambientes internos e externos.	Und	280	7,4433	2084,1333
28	Saco De Lixo Preto, Reforçado, Capacidade Para 50 Litros – Pacote com 10 sacos: Saco de lixo preto, reforçado, com capacidade de 50 litros, perfeito para o descarte de maiores volumes de resíduos. Pacote com 10 unidades, ideal para uso doméstico e em estabelecimentos comerciais.	Und	280	5,6833	1591,3333
29	Saco de Lixo Preto (P5), Reforçado, Capacidade para 100 Litros – Pacote com 5 Sacos: Saco de lixo preto de alta resistência com capacidade de 100 litros, ideal para ambientes que exigem grande capacidade de descarte. Pacote com 5 unidades, perfeito para uso em grandes volumes de resíduos.	Und	280	12,2367	3426,2667
30	Soda Cáustica – Embalagem de 1kg: Soda cáustica em embalagem de 1kg, indicada para desentupimento de encanamentos, limpeza pesada e remoção de gordura e resíduos. Produto eficaz em situações que exigem forte ação de limpeza.	Und	20	29,1333	582,6667
31	Vassoura de Nylon com Cabo: Vassoura de nylon com cabo resistente, ideal para varrição de pisos internos e externos. As cerdas de nylon oferecem alta durabilidade e eficiência na remoção de sujeiras e poeira.	Und	10	14,8167	148,1667
32	Vassoura Multiúso: Vassoura multiúso com cer-	Und	10	21,0733	210,7333



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	das adaptáveis, indicada para diversos tipos de superfícies. Ideal para uso doméstico e comercial, proporcionando uma limpeza eficiente e rápida.				
33	Vassoura de Palha: Vassoura de palha tradicional, ideal para varrição de áreas externas como calçadas e jardins. Efetiva na coleta de folhas secas e sujeiras leves, sendo uma ferramenta clássica para jardinagem.	Und	12	16,1933	194,32
34	Vassoura Sanitária com Suporte: Vassoura sanitária com suporte para armazenagem, ideal para uso em banheiros e ambientes menores. Compacta e prática, com cerdas firmes que garantem uma limpeza eficaz de pisos e superfícies pequenas.	Und	20	13,77	275,40

3.1 O valor total estimado para a contratação dos itens descritos nas especificações e quantitativos deste termo de referência é **R\$ 42.571,52 (Quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** Conforme planilha em anexo.

3.2. O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A TOTALIDADE DOS ITENS foi cotado e apurado pelo departamento competente, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/2023 “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral” e demais normas correlatas.

3.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

3.4. A licitante deverá apresentar preços iguais ou inferiores aos valores médios estabelecidos pela Administração. Em nenhuma hipótese será admitido valores dos itens superiores à média estabelecida.

3.6. Nenhuma outra remuneração será devida a empresa fornecedora, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e Contratado (a).

4. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO E SRP:

4.1- A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, em conformidade com o art. 75 § 3º, combinado com artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Portaria 005/2025 e as exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

4.2- Além disso, a utilização do SRP está devidamente alicerçada pelos artigos 82 ao 86 da Lei 14.133/21, bem como regulamento próprio em que autoriza a utilização do sistema ainda em sede de Dispensa de Licitação por valor, sobretudo em **detrimento da impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

4.3- Em detrimento das exigências legais, a Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado, conforme art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Órgão Responsável pela contratação e da competente liquidação de despesa, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online aos sítios eletrônicos oficiais, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4. Se o serviço de fornecimento não for prestado conforme especificações e quantidades totais estabelecidas na ordem de serviço, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

6. CONDIÇÕES, PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1. A Ata de Registro de Preço terá vigência 12 meses a partir da assinatura. Podendo ser prorrogada de acordo a Lei Federal 14.133/21.

6.2. Os quantitativos totais indicados neste Termo são estimativos e representam a previsão da demanda pela Câmara Municipal, podendo variar conforme as necessidades reais durante o período de vigência.

6.3. A prestação dos serviços supracitados serão entregues no prazo estipulado, em locais designados pela Câmara, mediante solicitação e necessidade desta.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

6.4. Após o recebimento da solicitação formal do setor requisitante, a empresa registrada deverá realizar a **entrega do material no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados da data da solicitação, observando todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e no contrato.

6.5. O objeto deste Termo deverá ser entregue mediante requisição de compras. No ato da entrega, os itens do objeto passarão por conferência, de modo que aqueles que não estiverem em conformidade com o pedido, não serão recebidos, devendo a empresa vencedora, no prazo de 24 horas contadas da comunicação do não recebimento, promover a entrega dos produtos de acordo com o solicitado, recolhendo os rejeitados, sob pena de inadimplemento deste termo.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.7. A carga da(s) vencedora(s) do(s) item(s), as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto deste termo.

6.8. Não será permitida qualquer alteração de forma, materiais, dimensões ou demais características do objeto por iniciativa da contratada. Modificações só poderão ser solicitadas pela Administração, mediante justificativa e dentro dos limites legais aplicáveis.

6.9. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste termo, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

7.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste termo de referência;

7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.3. Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste termo, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

8.1. A Contratada deverá obrigatoriamente prestar os serviços contratados nas quantidades e especificações que trata o presente Termo de Referência. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta.

8.2. A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse Termo de Referência, deverá obrigatoriamente atender.

8.3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e as determinações e especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, independentemente de transcrição;

8.4. Assumir inteira e total responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

8.6. Responsabilizar-se, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

8.8. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

8.9. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/21 constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

b) Após a homologação do processo, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d) A contratada deverá obrigatoriamente entregar o serviço de acordo com as especificações determinadas em quantidade e especificações que trata este termo.
- e) A inobservância destas normas acarretará a aplicação das penalidades previstas no Edital e contrato.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes da futura aquisição objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA: 000229

ÓRGÃO: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

UNIDADE: 1 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1101 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.232 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

10- DA FACULTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1- A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de empresa especializada em locação de sistema de informática foi justificada em razão da simplicidade do objeto e da sua alta descritividade funcional.

10.2- A dispensa do ETP é apropriada devido à natureza específica e simples do objeto em questão, alinhada aos objetivos e práticas da organização.

11. DAS OMISSÕES

11.1 - Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

12 - DO FORO

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente contrato, as partes, elegem o foro da Comarca de Flores de Goiás – Go, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

13 – DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - A elaboração do Termo de Referência, bem como estimativa de preços foi realizado pelo responsável que esta subscreve.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORES DE GOIÁS - GO
Renovação e Transparência

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 28 de maio de 2026.

THAÍS GUALBERTO SILVA
Solicitante